



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 16/2025

em 15 de janeiro de 2025

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei.

04/25

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Anexamos, a biografia do DR. ROBERTO CLARK REIS, e submetemos à apreciação dessa Ilustre Edilidade o PROJETO DE LEI propondo a adoção do seu nome para denominar via pública em Birigui.

Aguardando o pronunciamento dessa Colenda Câmara Municipal, o qual por certo, virá ao encontro de nossa propositura, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 131/2025
Data: 20/01/2025 - Horário: 14:16
Legislativo - PLO 4/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

PROJETO DE LEI

04/25

DENOMINA AVENIDA DR. ROBERTO CLARK REIS A ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE UMA NOVA VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica denominada Avenida DR. ROBERTO CLARK REIS, a área destinada à implantação de uma avenida, em conformidade com as descrições expostas nas matrículas nº 96.026 e nº 96.030, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, que dará acesso, da Avenida José Sanches Arriaga Filho ao futuro Hospital Regional, incluindo seu prolongamento natural, nesta cidade

PARÁGRAFO ÚNICO. A biografia do homenageado passa a fazer parte integrante desta Lei.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeito Municipal



“DADOS BIOGRÁFICOS

DO DR. ROBERTO CLARK REIS”

ROBERTO CLARK REIS, nasceu em Cravinhos, interior de São Paulo, em 2 de agosto de 1918, mudou-se ainda menino para Birigui.

Pertence a uma família tradicional: é neto de Robert William Clark, um dos fundadores de Birigui e um de seus grandes líderes do passado.

Cursou o 1º grau no Instituto Noroeste e, posteriormente, o ginásio no Instituto Americano de Lins, uma vez que não havia ainda em Birigui o curso ginasial. Foi além de bom aluno, um bom atleta, participando da equipe de basquete que representava o Instituto naquela época. Terminou seus estudos em Lins em 1937.

Depois de concluir os estudos preparatórios no Colégio Rio Branco, em São Paulo, ingressou na faculdade de Medicina em 1942. Formou-se em 1947 pela centenária Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, a mais antiga do Brasil.

Iniciou sua vida médica logo em seguida, em 1948, trabalhando num hospital missionário, o Hospital Presbiteriano Dr. Gordon - Hospital Evangélico de Rio Verde de Goiás.

Em 1949 transfere-se para Bilac, onde as estradas e os meios de transporte eram precários e não havia energia elétrica, nem hospital. Montou nessa cidade seu primeiro consultório. Atendia a clientes em toda a região de Bilac e municípios vizinhos. Era comum o atendimento na zona rural, que às vezes exigia locomoção a cavalo e em trator até chegar ao paciente. Bilac não dispunha de hospital e quando necessário, internava os pacientes em Birigui, os quais visitava todos os dias, apesar das dificuldades. Trabalhou incansavelmente e sem sucesso para a instalação de um hospital em Bilac.

Casou-se em 1949 com Lady Müller Reis, companheira inseparável de todas as horas e fizeram muitos amigos em Bilac.

Respeitado pela comunidade Bilaquense, teve o seu trabalho reconhecido através da Prefeitura Municipal, que deu seu nome a uma rua da cidade.

Diagnosticou precocemente, em 1952, uma epidemia de poliomielite, cuja notificação aos órgãos de saúde, permitiu que várias crianças fossem salvas e que a epidemia não se alastrasse pela região.

87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Mudou-se para Birigui em 1961, estabelecendo seu consultório à Praça Dr. Gama e posteriormente à Rua Conselheiro Antonio Prado, onde clinicou até decidir encerrar os seus trabalhos. Percebendo precocemente os sinais de uma doença degenerativa, decidiu sabiamente deixar de atender aos seus clientes em 2007.

Clínico geral, cirurgião e obstetra, realizou aproximadamente 10000 partos, visitava diariamente todos os seus pacientes necessitados.

Procurando se atualizar na profissão, participou de congressos e conferências em todo o país. Estudava diariamente assuntos relacionados à medicina. Livros de medicina eram um de seus prazeres, aos 80 anos importou dos Estados Unidos, uma coleção de livros médicos.

Foi Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, Presidente do Rotary Clube, um dos fundadores da Unimed de Birigui e fez parte da comissão de construção do Hospital Unimed. Recebeu como reconhecimento de seus colegas médicos a honra de ter seu nome dado à UTI do referido hospital.

Teve a oportunidade, enquanto viveu, de ver seu trabalho, dedicação e amor pela profissão, reconhecidos por variados segmentos da sociedade: Rádio Pérola, TV Birigui, Prefeitura Municipal de Birigui, Associação Paulista de Medicina, Rotary Clube e Loja Maçônica Sete de Dezembro. Sua humildade não lhe fazia sentir merecedor das homenagens, mas lhe faziam sentir orgulhoso pelo reconhecimento.

Viveu e dedicou-se intensamente às suas duas paixões, a Medicina e a Família, faleceu em 20 de dezembro de 2012 aos 94 anos, deixando um legado de honestidade, ética, honradez e amor ao próximo.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CNM 114728.2.0096026-05

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
BIRIGUI - SP — CNS N.º 11472-8
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
96.026	01F

Guilherme Streit Carraro

Oficial Registrador

IMÓVEL: Um imóvel rural, situado no Município e Comarca de Birigui, estado de São Paulo, localizado na Fazenda Silvares, denominado "RANCHO IPÊ AMARELO", denominado Área A2, com área de 0,9060 hectares e perímetro de 671,12 metros, destinada à implantação de parte de uma Avenida, que dará acesso ao Hospital Regional de Birigui/SP, conforme Decreto Municipal nº 7.569 de 14 de junho de 2.024, com a seguinte descrição georreferenciada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EEDO-P-264 de coordenada: (Lon. -50°20'46,18", Lat. -21°16'11,078" e Alt. 425,51 m); deste segue confrontando com o imóvel de matrícula nº 94.945, com o seguinte azimute e distância: 136°43' e 32,11 m até o vértice EEDO-P-263 de coordenada: (Lon. -50°20'45,417", Lat. -21°16'11,838" e Alt. 424,50 m); deste segue confrontando com a área denominada ÁREA A1, parte da matrícula nº 94.943, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°55' e 4,67 m até o vértice EEDO-P-346 de coordenada: (Lon. -50°20'45,543", Lat. -21°16'11,934" e Alt. 424,35 m); 230°04' e 4,67 m até o vértice EEDO-P-345 de coordenada: (Lon. -50°20'45,667", Lat. -21°16'12,031" e Alt. 424,34 m); 229°12' e 4,66 m até o vértice EEDO-P-344 de coordenada: (Lon. -50°20'45,789", Lat. -21°16'12,13" e Alt. 424,35 m); 228°14' e 4,66 m até o vértice EEDO-P-343 de coordenada: (Lon. -50°20'45,91", Lat. -21°16'12,231" e Alt. 424,35 m); 227°21' e 4,67 m até o vértice EEDO-P-342 de coordenada: (Lon. -50°20'46,029", Lat. -21°16'12,334" e Alt. 424,37 m); 226°29' e 4,67 m até o vértice EEDO-P-341 de coordenada: (Lon. -50°20'46,147", Lat. -21°16'12,439" e Alt. 424,39 m); 225°32' e 4,66 m até o vértice EEDO-P-340 de coordenada: (Lon. -50°20'46,262", Lat. -21°16'12,545" e Alt. 424,37 m); 224°45' e 4,67 m até o vértice EEDO-P-339 de coordenada: (Lon. -50°20'46,376", Lat. -21°16'12,653" e Alt. 424,38 m); 224°16' e 218,19 m até o vértice EEDO-P-338 de coordenada: (Lon. -50°20'51,659", Lat. -21°16'17,732" e Alt. 423,40 m); 220°56' e 1,06 m até o vértice EEDO-P-337 de coordenada: (Lon. -50°20'51,683", Lat. -21°16'17,759" e Alt. 423,41 m); 214°03' e 1,07 m até o vértice EEDO-P-336 de coordenada: (Lon. -50°20'51,704", Lat. -21°16'17,787" e Alt. 423,44 m); 207°31' e 1,07 m até o vértice EEDO-P-335 de coordenada: (Lon. -50°20'51,721", Lat. -21°16'17,818" e Alt. 424,44 m); 200°04' e 1,07 m até o vértice EEDO-P-334 de coordenada: (Lon. -50°20'51,734", Lat. -21°16'17,851" e Alt. 423,42 m); 193°47' e 1,07 m até o vértice EEDO-P-333 de coordenada: (Lon. -50°20'51,742", Lat. -21°16'17,885" e Alt. 423,39 m); 186°45' e 1,07 m até o vértice EEDO-P-332 de coordenada: (Lon. -50°20'51,747", Lat. -21°16'17,919" e Alt. 423,33 m); 180°17' e 1,07 m até o vértice EEDO-P-331 de coordenada: (Lon. -50°20'51,747", Lat. -21°16'17,954" e Alt. 423,23 m); 172°46' e 1,07 m até o vértice EEDO-P-330 de coordenada: (Lon. -50°20'51,742", Lat. -21°16'17,988" e Alt. 423,20 m); 171°08' e 1,47 m até o vértice EEDO-P-329 de coordenada: (Lon. -50°20'51,734", Lat. -21°16'18,036" e Alt. 422,13 m); 173°30' e 1,47 m até o vértice EEDO-P-328 de coordenada: (Lon. -50°20'51,729", Lat. -21°16'18,083" e Alt. 422,99 m); 176°15' e 1,47 m até o vértice EEDO-P-327 de coordenada: (Lon. -50°20'51,725", Lat. -21°16'18,131" e Alt. 422,92 m); 178°12' e 1,47 m até o vértice EEDO-P-326 de coordenada: (Lon. -50°20'51,724", Lat. -21°16'18,179" e Alt. 422,88 m); 180°55' e 1,47 m até o vértice EEDO-P-325 de coordenada: (Lon. -50°20'51,725", Lat. -21°16'18,226" e

VIDE VERSO

Guilherme Streit Carraro - OFICIAL

Rua Barão do Rio Branco, 918 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-001 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

LIVRO Nº 2

CNM 114728.2.0096026-05

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE
BIRIGUI - SP — CNS N.º 11472-8
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
96.026	01V

Guilherme Streit Carraro

Oficial Registrador

Alt. 422,85 m); 183°40' e 1,46 m até o vértice EEDO-P-324 de coordenada: (Lon. -50°20'51,728", Lat. -21°16'18,274" e Alt. 422,81 m); 186°01' e 1,47 m até o vértice EEDO-P-323 de coordenada: (Lon. -50°20'51,733", Lat. -21°16'18,321" e Alt. 422,82 m); 188°19' e 1,48 m até o vértice EEDO-P-322 de coordenada: (Lon. -50°20'51,741", Lat. -21°16'18,369" e Alt. 422,90 m); 186°13' e 1,07 m até o vértice EEDO-P-321 de coordenada: (Lon. -50°20'51,745", Lat. -21°16'18,404" e Alt. 422,85 m); 179°13' e 1,07 m até o vértice EEDO-P-320 de coordenada: (Lon. -50°20'51,744", Lat. -21°16'18,438" e Alt. 422,84 m); 172°46' e 1,07 m até o vértice EEDO-P-319 de coordenada: (Lon. -50°20'51,74", Lat. -21°16'18,473" e Alt. 422,84 m); 165°35' e 1,06 m até o vértice EEDO-P-318 de coordenada: (Lon. -50°20'51,73", Lat. -21°16'18,506" e Alt. 422,84 m); 158°39' e 1,22 m até o vértice EEDO-P-317 de coordenada: (Lon. -50°20'51,715", Lat. -21°16'18,543" e Alt. 422,88 m); 151°15' e 0,92 m até o vértice EEDO-P-316 de coordenada: (Lon. -50°20'51,7", Lat. -21°16'18,57" e Alt. 422,85 m); 145°28' e 1,07 m até o vértice EEDO-P-315 de coordenada: (Lon. -50°20'51,679", Lat. -21°16'18,598" e Alt. 422,81 m); 138°34' e 1,06 m até o vértice EEDO-P-314 de coordenada: (Lon. -50°20'51,654", Lat. -21°16'18,624" e Alt. 422,77 m); deste segue confrontando com o imóvel matrícula nº 95.250, (antiga matrícula nº 38.764), com o seguinte azimute e distância: 315°10' e 69,96 m até o vértice EEDO-P-348 de coordenada: (Lon. -50°20'53,365", Lat. -21°16'17,011" e Alt. 424,54 m); deste segue confrontando com a área denominada ÁREA A3, parte da matrícula nº 94.943, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°37' e 1,03 m até o vértice EEDO-P-349 de coordenada: (Lon. -50°20'53,338", Lat. -21°16'17,033" e Alt. 424,52 m); 124°55' e 1,08 m até o vértice EEDO-P-350 de coordenada: (Lon. -50°20'53,308", Lat. -21°16'17,053" e Alt. 424,49 m); 117°46' e 1,07 m até o vértice EEDO-P-351 de coordenada: (Lon. -50°20'53,275", Lat. -21°16'17,069" e Alt. 424,44 m); 111°45' e 1,07 m até o vértice EEDO-P-352 de coordenada: (Lon. -50°20'53,241", Lat. -21°16'17,082" e Alt. 424,31 m); 104°27' e 1,07 m até o vértice EEDO-P-353 de coordenada: (Lon. -50°20'53,205", Lat. -21°16'17,091" e Alt. 424,21 m); 97°49' e 1,07 m até o vértice EEDO-P-354 de coordenada: (Lon. -50°20'53,168", Lat. -21°16'17,096" e Alt. 424,14 m); 90°50' e 1,07 m até o vértice EEDO-P-355 de coordenada: (Lon. -50°20'53,131", Lat. -21°16'17,096" e Alt. 424,12 m); 84°22' e 1,07 m até o vértice EEDO-P-356 de coordenada: (Lon. -50°20'53,094", Lat. -21°16'17,093" e Alt. 424,09 m); 81°38' e 1,34 m até o vértice EEDO-P-357 de coordenada: (Lon. -50°20'53,048", Lat. -21°16'17,086" e Alt. 424,07 m); 84°08' e 1,33 m até o vértice EEDO-P-358 de coordenada: (Lon. -50°20'53,002", Lat. -21°16'17,082" e Alt. 424,04 m); 86°20' e 1,34 m até o vértice EEDO-P-359 de coordenada: (Lon. -50°20'52,956", Lat. -21°16'17,079" e Alt. 424,05 m); 88°28' e 1,33 m até o vértice EEDO-P-360 de coordenada: (Lon. -50°20'52,91", Lat. -21°16'17,078" e Alt. 424,22 m); 91°02' e 1,34 m até o vértice EEDO-P-361 de coordenada: (Lon. -50°20'52,863", Lat. -21°16'17,079" e Alt. 424,20 m); 93°12' e 1,33 m até o vértice EEDO-P-362 de coordenada: (Lon. -50°20'52,817", Lat. -21°16'17,081" e Alt. 424,21 m); 95°20' e 1,34 m até o vértice EEDO-P-363 de coordenada: (Lon. -50°20'52,771", Lat. -21°16'17,085" e Alt. 424,23 m); 97°31' e 1,33 m até o vértice EEDO-P-364 de coordenada: (Lon. -50°20'52,725", Lat. -21°16'17,091" e Alt. 424,19 m); 95°09' e 1,07 m até o vértice

cont. 8a


 REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2

CNM 114728.2.0096026-05

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
BIRIGUI - SP — CNS N.º 11472-8
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
96.026	02F

Guilherme Streit Carraro

Oficial Registrador

EEDO-P-365 de coordenada: (Lon. -50°20'52,688", Lat. -21°16'17,094" e Alt. 424,18 m); 88°41' e 1,07 m até o vértice **EEDO-P-366** de coordenada: (Lon. -50°20'52,651", Lat. -21°16'17,093" e Alt. 424,19 m); 81°42' e 1,07 m até o vértice **EEDO-P-367** de coordenada: (Lon. -50°20'52,614", Lat. -21°16'17,088" e Alt. 424,20 m); 74°33' e 1,07 m até o vértice **EEDO-P-368** de coordenada: (Lon. -50°20'52,578", Lat. -21°16'17,079" e Alt. 424,21 m); 68°15' e 1,06 m até o vértice **EEDO-P-369** de coordenada: (Lon. -50°20'52,544", Lat. -21°16'17,066" e Alt. 424,23 m); 61°16' e 1,07 m até o vértice **EEDO-P-370** de coordenada: (Lon. -50°20'52,512", Lat. -21°16'17,049" e Alt. 424,25 m); 54°35' e 1,08 m até o vértice **EEDO-P-371** de coordenada: (Lon. -50°20'52,481", Lat. -21°16'17,029" e Alt. 424,24 m); 47°48' e 1,06 m até o vértice **EEDO-P-372** de coordenada: (Lon. -50°20'52,454", Lat. -21°16'17,006" e Alt. 424,21 m); 44°15' e 45,39 m até o vértice **EEDO-P-373** de coordenada: (Lon. -50°20'51,355", Lat. -21°16'15,949" e Alt. 424,58 m); deste segue confrontando com a área denominada **ÁREA A4**, parte da matrícula nº 94.943, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°16' e 172,8 m até o vértice **EEDO-P-374** de coordenada: (Lon. -50°20'47,171", Lat. -21°16'11,926" e Alt. 425,34 m); 44°35' e 4,84 m até o vértice **EEDO-P-375** de coordenada: (Lon. -50°20'47,053", Lat. -21°16'11,814" e Alt. 425,39 m); 45°36' e 4,84 m até o vértice **EEDO-P-376** de coordenada: (Lon. -50°20'46,934", Lat. -21°16'11,704" e Alt. 425,39 m); 46°21' e 4,85 m até o vértice **EEDO-P-377** de coordenada: (Lon. -50°20'46,812", Lat. -21°16'11,595" e Alt. 425,40 m); 47°11' e 4,84 m até o vértice **EEDO-P-378** de coordenada: (Lon. -50°20'46,689", Lat. -21°16'11,488" e Alt. 425,34 m); 48°01' e 4,84 m até o vértice **EEDO-P-379** de coordenada: (Lon. -50°20'46,564", Lat. -21°16'11,383" e Alt. 425,24 m); 48°47' e 4,84 m até o vértice **EEDO-P-380** de coordenada: (Lon. -50°20'46,438", Lat. -21°16'11,28" e Alt. 425,21 m); 49°41' e 4,85 m até o vértice **EEDO-P-381** de coordenada: (Lon. -50°20'46,31", Lat. -21°16'11,178" e Alt. 425,21 m); 50°33' e 4,83 m até o vértice **EEDO-P-264** de coordenada: (Lon. -50°20'46,18", Lat. -21°16'11,078" e Alt. 425,51 m), ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no sistema local de coordenadas com origem no plano definido pela média das coordenadas (SGL-Sistema Geodésico Local). Memorial descritivo e planta Georreferenciado do imóvel, assinados pelo Engenheiro Cartógrafo, Sr. Marcelo Marcos Serrano Checon, Conselho Profissional: 5070059804/SP, Código de Credenciamento Inkra EEDO, Documento de RT: 2620241033535 - SP.

GEORREFERENCIAMENTO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL DO INCRA-SIGEF sob nº 4ab66dc1-e001-45ed-81f3-98aba98781d8, gerado em 23/07/24 e certificado em 19/06/24, constando que a poligonal referente ao memorial descritivo do imóvel, não se sobrepõe na data da certificação, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, tendo sido conferido a autenticidade dos documentos apresentados, documentos arquivados em microfilme e mídia digital nesta Serventia.

CADASTRO NO INCRA sob código nº 616.052.001.350-3, com os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Rancho Ipê Amarelo; localização do imóvel rural: Rodovia Gabriel

VIDE VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8 - AA 364598

11472-8-35001-371000-0224


Guilherme Streit Carraro - OFICIAL

Rua Barão do Rio Branco, 918 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-001 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

LIVRO Nº 2

CNM 114728.2.0096026-05
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE
BIRIGUI - SP — CNS N.º 11472-8
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
96.026	02V

Guilherme Streit Carraro
 Oficial Registrador

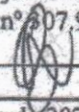
Melhado; município sede do imóvel rural: Birigui; UF: SP; módulo rural: 10,0012 ha; nº mód. rurais: 9,99; mód. Fiscal: 30,0000 ha; nº módulos fiscais: 3,3304; fração mínima de parcelamento: 2,00 ha; área total: 99,9123 ha; área registrada: 99,9123 ha; posse a justo título 0,0000; posse por simples ocupação 0,0000; Dados do declarante: Pau Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ(MF) 00.858.180/0001-47; nº do CCIR: 66302346242; conforme exercício CCIR 2024; nº do imóvel na Receita Federal – CIB 0.750.869-7

CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - nº
 SP-3506508-DC23.7E1E.B98B.433B.969D.51C7.EA53.B43F, cadastrado em 05/05/2016.

PROPRIETÁRIA: PAU BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,
 CNPJ(MF) nº 00.858.180/0001-47, NIRE 35213279117-JUCESP, com sede na Rua Afonso Pena, 613, Centro, na cidade de Araçatuba/SP

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 94.943 de 08/04/2024, local. Birigui/SP, 24 de julho de 2024.

REF: Prenotação nº 307.912 de 18/07/2024.

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo: 1147283F1000000036308624N.

R.01 - 24 de julho de 2024

REF: Prenotação nº 307.912 de 18/07/2024.

DESAPROPRIAÇÃO

Pela Escritura Pública de Desapropriação, lavrada pelo Tabelião de Notas de Bilac/SP, lvº. 155, fls. 195/215 em 17.07.2024 e Ata retificativa, lavrada pelo mesmo Tabelião, lvº. 155, fls. 247 de 23.07.2024, procedo o presente registro para ficar constando a **DESAPROPRIAÇÃO** amigável do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 16.114,62, em favor do **MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, inscrito no CNPJ(MF) nº 46.151.718/0001-80, com Paço Municipal na Rua Anhanguera, 1.155 Jardim Morumbi, nos termos do Decreto Municipal nº 7.569 de 14/06/2024.

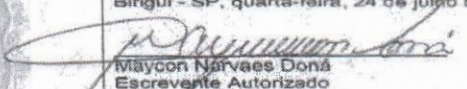
O Oficial; , Guilherme Streit Carraro. Selo: 1147283F1000000036308724L.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

cont. fls.

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da MATRÍCULA 96026, em forma reprográfica autêntica, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Certifico que não existem hipotecas, ônus reais, constrições judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos nela contidos.

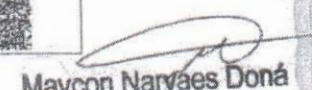
Birigui - SP, quarta-feira, 24 de julho de 2024


 Maycon Narvaes Doná
 Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS:	R\$ 42,22
ESTADO:	R\$ 0,00
SEC. FAZENDA:	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 0,00
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 0,00
MIN. PÚBLICO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 42,22



Selo Digital: 1147283F3000000036324024X


 Maycon Narvaes Doná
 Escrevente Autorizado

LIVRO Nº 2

CNM 114728.2.0096030-90

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
BIRIGUI - SP — CNS N.º 11472-8
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
96.030	01F

Guilherme Streit Carraro

Oficial Registrador

IMÓVEL: Um imóvel rural, situado no Município e Comarca de Birigui, estado de São Paulo, localizado na Fazenda Silveiras, denominado "ESTÂNCIA FORTALEZA", denominado ÁREA C2, com área de 0,7669 hectares e perímetro de 586,38 metros, destinada à implantação de parte de uma Avenida, que dará acesso ao Hospital Regional de Birigui/SP, conforme Decreto Municipal nº 7.569 de 14 de junho de 2.024, com a seguinte descrição georreferenciada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EEDO-P-221** de coordenada: (Lon. -50°20'37,986", Lat. -21°16'08,296" e Alt. 421,32 m); deste segue confrontando com a Avenida José Sanches Arriaga Filho com os seguintes azimutes e distâncias: 160°04' e 1,31 m até o vértice **EEDO-P-66** de coordenada: (Lon. -50°20'37,97", Lat. -21°16'08,336" e Alt. 419,14 m); 168°20' e 3,08 m até o vértice **EEDO-P-67** de coordenada: (Lon. -50°20'37,949", Lat. -21°16'08,434" e Alt. 419,05 m); 185°37' e 3,14 m até o vértice **EEDO-P-68** de coordenada: (Lon. -50°20'37,96", Lat. -21°16'08,536" e Alt. 418,96 m); 198°46' e 3,13 m até o vértice **EEDO-P-69** de coordenada: (Lon. -50°20'37,994", Lat. -21°16'08,632" e Alt. 418,85 m); 204°12' e 3,51 m até o vértice **EEDO-P-70** de coordenada: (Lon. -50°20'38,044", Lat. -21°16'08,736" e Alt. 418,74 m); 200°24' e 3,52 m até o vértice **EEDO-P-71** de coordenada: (Lon. -50°20'38,087", Lat. -21°16'08,844" e Alt. 418,64 m); 194°04' e 3,52 m até o vértice **EEDO-P-72** de coordenada: (Lon. -50°20'38,117", Lat. -21°16'08,955" e Alt. 418,53 m); 188°15' e 3,52 m até o vértice **EEDO-P-73** de coordenada: (Lon. -50°20'38,134", Lat. -21°16'09,068" e Alt. 418,43 m); 182°20' e 3,57 m até o vértice **EEDO-P-74** de coordenada: (Lon. -50°20'38,139", Lat. -21°16'09,184" e Alt. 418,32 m); 175°45' e 3,58 m até o vértice **EEDO-P-75** de coordenada: (Lon. -50°20'38,13", Lat. -21°16'09,3" e Alt. 418,21 m); 167°49' e 3,58 m até o vértice **EEDO-P-76** de coordenada: (Lon. -50°20'38,104", Lat. -21°16'09,413" e Alt. 418,10 m); 160°49' e 3,57 m até o vértice **EEDO-P-77** de coordenada: (Lon. -50°20'38,063", Lat. -21°16'09,523" e Alt. 418,01 m); 155°58' e 3,23 m até o vértice **EEDO-P-78** de coordenada: (Lon. -50°20'38,018", Lat. -21°16'09,619" e Alt. 417,91 m); 152°43' e 3,23 m até o vértice **EEDO-P-79** de coordenada: (Lon. -50°20'37,966", Lat. -21°16'09,712" e Alt. 417,81 m); 148°07' e 3,24 m até o vértice **EEDO-P-80** de coordenada: (Lon. -50°20'37,907", Lat. -21°16'09,802" e Alt. 417,71 m); 141°16' e 3,25 m até o vértice **EEDO-P-81** de coordenada: (Lon. -50°20'37,836", Lat. -21°16'09,884" e Alt. 417,61 m); 133°16' e 3,27 m até o vértice **EEDO-P-82** de coordenada: (Lon. -50°20'37,754", Lat. -21°16'09,957" e Alt. 417,51 m); deste segue confrontando com a área denominada ÁREA C1, parte da matrícula nº 94.945, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°35' e 6,97 m até o vértice **EEDO-P-222** de coordenada: (Lon. -50°20'37,95", Lat. -21°16'09,825" e Alt. 420,63 m); 303°33' e 1,56 m até o vértice **EEDO-P-223** de coordenada: (Lon. -50°20'37,996", Lat. -21°16'09,797" e Alt. 420,41 m); 298°46' e 1,57 m até o vértice **EEDO-P-224** de coordenada: (Lon. -50°20'38,043", Lat. -21°16'09,773" e Alt. 420,72 m); 294°21' e 1,56 m até o vértice **EEDO-P-225** de coordenada: (Lon. -50°20'38,093", Lat. -21°16'09,752" e Alt. 420,82 m); 289°55' e 1,57 m até o vértice **EEDO-P-226** de coordenada: (Lon. -50°20'38,144", Lat. -21°16'09,734" e Alt. 420,84 m); 285°45' e 1,56 m até o vértice **EEDO-P-227** de coordenada: (Lon. -50°20'38,196", Lat. -21°16'09,721" e Alt. 420,84 m); 280°47' e 1,57 m até o vértice **EEDO-P-228** de coordenada: (Lon. -50°20'38,249", Lat. -21°16'09,711" e

VIDE VERSO

Guilherme Streit Carraro - OFICIAL

Rua Barão do Rio Branco, 918 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-001 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

LIVRO Nº 2

CNM 114728.2.0096030-90

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
BIRIGUI - SP — CNS N.º 11472-8
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula

Folha

96.030

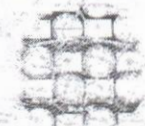
01V

Guilherme Streit Carraro

Oficial Registrador

Alt. 420,87 m); 276°23' e 1,56 m até o vértice EEDO-P-229 de coordenada: (Lon. -50°20'38,303", Lat. -21°16'09,705" e Alt. 420,92 m); 271°57' e 1,56 m até o vértice EEDO-P-230 de coordenada: (Lon. -50°20'38,357", Lat. -21°16'09,704" e Alt. 421,00 m); 269°45' e 17,52 m até o vértice EEDO-P-231 de coordenada: (Lon. -50°20'38,965", Lat. -21°16'09,706" e Alt. 421,25 m); 269°12' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-232 de coordenada: (Lon. -50°20'39,183", Lat. -21°16'09,709" e Alt. 421,41 m); 267°56' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-233 de coordenada: (Lon. -50°20'39,4", Lat. -21°16'09,716" e Alt. 421,60 m); 266°44' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-234 de coordenada: (Lon. -50°20'39,618", Lat. -21°16'09,728" e Alt. 421,84 m); 265°33' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-235 de coordenada: (Lon. -50°20'39,835", Lat. -21°16'09,743" e Alt. 421,81 m); 264°22' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-236 de coordenada: (Lon. -50°20'40,052", Lat. -21°16'09,764" e Alt. 421,79 m); 263°10' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-237 de coordenada: (Lon. -50°20'40,268", Lat. -21°16'09,788" e Alt. 422,07 m); 261°58' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-238 de coordenada: (Lon. -50°20'40,484", Lat. -21°16'09,816" e Alt. 422,26 m); 260°46' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-239 de coordenada: (Lon. -50°20'40,699", Lat. -21°16'09,849" e Alt. 422,48 m); 259°34' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-240 de coordenada: (Lon. -50°20'40,913", Lat. -21°16'09,886" e Alt. 422,78 m); 258°21' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-241 de coordenada: (Lon. -50°20'41,126", Lat. -21°16'09,927" e Alt. 423,01 m); 257°09' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-242 de coordenada: (Lon. -50°20'41,339", Lat. -21°16'09,972" e Alt. 423,02 m); 255°56' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-243 de coordenada: (Lon. -50°20'41,55", Lat. -21°16'10,022" e Alt. 423,16 m); 254°47' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-244 de coordenada: (Lon. -50°20'41,76", Lat. -21°16'10,076" e Alt. 423,26 m); 253°34' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-245 de coordenada: (Lon. -50°20'41,969", Lat. -21°16'10,133" e Alt. 423,49 m); 252°25' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-246 de coordenada: (Lon. -50°20'42,177", Lat. -21°16'10,195" e Alt. 423,28 m); 251°05' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-247 de coordenada: (Lon. -50°20'42,383", Lat. -21°16'10,261" e Alt. 423,52 m); 250°01' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-248 de coordenada: (Lon. -50°20'42,588", Lat. -21°16'10,331" e Alt. 423,59 m); 248°45' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-249 de coordenada: (Lon. -50°20'42,791", Lat. -21°16'10,405" e Alt. 423,70 m); 247°34' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-250 de coordenada: (Lon. -50°20'42,992", Lat. -21°16'10,483" e Alt. 423,73 m); 246°23' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-251 de coordenada: (Lon. -50°20'43,192", Lat. -21°16'10,564" e Alt. 423,80 m); 245°11' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-252 de coordenada: (Lon. -50°20'43,389", Lat. -21°16'10,65" e Alt. 423,87 m); 244°00' e 6,29 m até o vértice EEDO-P-253 de coordenada: (Lon. -50°20'43,585", Lat. -21°16'10,74" e Alt. 423,95 m); 242°44' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-254 de coordenada: (Lon. -50°20'43,779", Lat. -21°16'10,833" e Alt. 423,99 m); 241°38' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-255 de coordenada: (Lon. -50°20'43,971", Lat. -21°16'10,93" e Alt. 424,00 m); 240°22' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-256 de coordenada: (Lon. -50°20'44,16", Lat. -21°16'11,031" e Alt. 424,06 m); 239°06' e 6,28 m até o vértice EEDO-P-257 de coordenada: (Lon. -50°20'44,347", Lat. -21°16'11,136" e Alt. 424,11 m); 238°02' e 6,28 m até o vértice

cont. fl.


 REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2

 CNM 114728.2.0096030-90
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
BIRIGUI - SP — CNS N.º 11472-8
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
96.030	02F

Guilherme Streit Carraro

Oficial Registrador

EEDO-P-258 de coordenada: (Lon. -50°20'44,532", Lat. -21°16'11,244" e Alt. 424,16 m); 236°43' e 6,28 m até o vértice **EEDO-P-259** de coordenada: (Lon. -50°20'44,714", Lat. -21°16'11,356" e Alt. 424,20 m); 235°40' e 6,28 m até o vértice **EEDO-P-260** de coordenada: (Lon. -50°20'44,894", Lat. -21°16'11,471" e Alt. 424,25 m); 234°21' e 6,28 m até o vértice **EEDO-P-261** de coordenada: (Lon. -50°20'45,071", Lat. -21°16'11,59" e Alt. 424,31 m); 233°11' e 6,28 m até o vértice **EEDO-P-262** de coordenada: (Lon. -50°20'45,245", Lat. -21°16'11,712" e Alt. 424,40 m); 232°00' e 6,28 m até o vértice **EEDO-P-263** de coordenada: (Lon. -50°20'45,417", Lat. -21°16'11,838" e Alt. 424,50 m); deste segue confrontando com a matrícula nº 94.943, com o seguinte azimute e distância: 316°44' e 32,11 m até o vértice **EEDO-P-264** de coordenada: (Lon. -50°20'46,18", Lat. -21°16'11,078" e Alt. 425,51 m); deste segue confrontando com a área denominada **ÁREA C3**, parte da matrícula nº 94.945, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°38' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-265** de coordenada: (Lon. -50°20'45,989", Lat. -21°16'10,936" e Alt. 425,25 m); 52°44' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-266** de coordenada: (Lon. -50°20'45,795", Lat. -21°16'10,797" e Alt. 425,24 m); 53°58' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-267** de coordenada: (Lon. -50°20'45,598", Lat. -21°16'10,663" e Alt. 425,25 m); 55°11' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-268** de coordenada: (Lon. -50°20'45,397", Lat. -21°16'10,532" e Alt. 425,23 m); 56°21' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-269** de coordenada: (Lon. -50°20'45,194", Lat. -21°16'10,406" e Alt. 425,13 m); 57°40' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-270** de coordenada: (Lon. -50°20'44,988", Lat. -21°16'10,284" e Alt. 425,05 m); 58°47' e 7,04 m até o vértice **EEDO-P-271** de coordenada: (Lon. -50°20'44,78", Lat. -21°16'10,165" e Alt. 425,08 m); 60°05' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-272** de coordenada: (Lon. -50°20'44,568", Lat. -21°16'10,051" e Alt. 424,97 m); 61°11' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-273** de coordenada: (Lon. -50°20'44,354", Lat. -21°16'09,941" e Alt. 424,91 m); 62°30' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-274** de coordenada: (Lon. -50°20'44,138", Lat. -21°16'09,835" e Alt. 424,97 m); 63°40' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-275** de coordenada: (Lon. -50°20'43,919", Lat. -21°16'09,734" e Alt. 424,85 m); 64°56' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-276** de coordenada: (Lon. -50°20'43,699", Lat. -21°16'09,637" e Alt. 424,69 m); 66°06' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-277** de coordenada: (Lon. -50°20'43,475", Lat. -21°16'09,545" e Alt. 424,91 m); 67°14' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-278** de coordenada: (Lon. -50°20'43,251", Lat. -21°16'09,456" e Alt. 424,61 m); 68°34' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-279** de coordenada: (Lon. -50°20'43,024", Lat. -21°16'09,373" e Alt. 424,56 m); 69°43' e 7,04 m até o vértice **EEDO-P-280** de coordenada: (Lon. -50°20'42,795", Lat. -21°16'09,293" e Alt. 424,44 m); 70°59' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-281** de coordenada: (Lon. -50°20'42,564", Lat. -21°16'09,219" e Alt. 424,22 m); 72°07' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-282** de coordenada: (Lon. -50°20'42,332", Lat. -21°16'09,149" e Alt. 423,93 m); 73°24' e 7,04 m até o vértice **EEDO-P-283** de coordenada: (Lon. -50°20'42,098", Lat. -21°16'09,084" e Alt. 423,77 m); 74°34' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-284** de coordenada: (Lon. -50°20'41,863", Lat. -21°16'09,023" e Alt. 423,66 m); 75°50' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-285** de coordenada: (Lon. -50°20'41,627", Lat. -21°16'08,967" e Alt. 423,54 m); 77°01' e 7,04 m até o vértice **EEDO-P-286** de coordenada: (Lon. -50°20'41,389", Lat. -21°16'08,916" e Alt. 423,54 m); 78°10' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-287**

VIDE VERSO

 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8 - AA 364605

11472-8-350001-371000-0224


Guilherme Streit Carraro - OFICIAL

Rua Barão do Rio Branco, 918 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-001 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

LIVRO Nº 2

CNM 114728.2.0096030-90

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

BIRIGUI - SP — CNS N.º 11472-8

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Guilherme Streit Carraro

Oficial Registrador

Matrícula	Folha
96.030	02V

de coordenada: (Lon. -50°20'41,15", Lat. -21°16'08,869" e Alt. 423,70 m); 79°31' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-288** de coordenada: (Lon. -50°20'40,91", Lat. -21°16'08,827" e Alt. 423,56 m); 80°40' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-289** de coordenada: (Lon. -50°20'40,67", Lat. -21°16'08,79" e Alt. 423,79 m); 81°49' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-290** de coordenada: (Lon. -50°20'40,428", Lat. -21°16'08,758" e Alt. 423,24 m); 83°03' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-291** de coordenada: (Lon. -50°20'40,186", Lat. -21°16'08,73" e Alt. 422,94 m); 84°22' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-292** de coordenada: (Lon. -50°20'39,944", Lat. -21°16'08,708" e Alt. 422,66 m); 85°31' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-293** de coordenada: (Lon. -50°20'39,7", Lat. -21°16'08,69" e Alt. 422,48 m); 86°39' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-294** de coordenada: (Lon. -50°20'39,457", Lat. -21°16'08,676" e Alt. 422,43 m); 87°58' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-295** de coordenada: (Lon. -50°20'39,213", Lat. -21°16'08,668" e Alt. 422,32 m); 89°11' e 7,03 m até o vértice **EEDO-P-296** de coordenada: (Lon. -50°20'38,969", Lat. -21°16'08,665" e Alt. 422,22 m); 89°45' e 19,68 m até o vértice **EEDO-P-297** de coordenada: (Lon. -50°20'38,287", Lat. -21°16'08,662" e Alt. 421,32 m); 86°23' e 1,02 m até o vértice **EEDO-P-298** de coordenada: (Lon. -50°20'38,251", Lat. -21°16'08,66" e Alt. 421,28 m); 79°39' e 1,03 m até o vértice **EEDO-P-299** de coordenada: (Lon. -50°20'38,216", Lat. -21°16'08,654" e Alt. 421,29 m); 73°48' e 1,02 m até o vértice **EEDO-P-300** de coordenada: (Lon. -50°20'38,182", Lat. -21°16'08,645" e Alt. 421,27 m); 66°42' e 1,02 m até o vértice **EEDO-P-301** de coordenada: (Lon. -50°20'38,15", Lat. -21°16'08,632" e Alt. 421,32 m); 60°26' e 1,02 m até o vértice **EEDO-P-302** de coordenada: (Lon. -50°20'38,119", Lat. -21°16'08,616" e Alt. 421,30 m); 53°53' e 1,02 m até o vértice **EEDO-P-303** de coordenada: (Lon. -50°20'38,09", Lat. -21°16'08,596" e Alt. 421,30 m); 47°31' e 1,03 m até o vértice **EEDO-P-304** de coordenada: (Lon. -50°20'38,064", Lat. -21°16'08,573" e Alt. 421,31 m); 40°47' e 1,02 m até o vértice **EEDO-P-305** de coordenada: (Lon. -50°20'38,041", Lat. -21°16'08,548" e Alt. 421,37 m); 34°23' e 1,02 m até o vértice **EEDO-P-306** de coordenada: (Lon. -50°20'38,021", Lat. -21°16'08,521" e Alt. 421,35 m); 28°19' e 1,03 m até o vértice **EEDO-P-307** de coordenada: (Lon. -50°20'38,004", Lat. -21°16'08,492" e Alt. 421,28 m); 20°50' e 1,03 m até o vértice **EEDO-P-308** de coordenada: (Lon. -50°20'37,991", Lat. -21°16'08,46" e Alt. 421,26 m); 15°09' e 1,02 m até o vértice **EEDO-P-309** de coordenada: (Lon. -50°20'37,982", Lat. -21°16'08,428" e Alt. 421,22 m); 8°07' e 1,03 m até o vértice **EEDO-P-310** de coordenada: (Lon. -50°20'37,977", Lat. -21°16'08,395" e Alt. 421,25 m); 1°26' e 1,02 m até o vértice **EEDO-P-311** de coordenada: (Lon. -50°20'37,976", Lat. -21°16'08,362" e Alt. 421,38 m); 355°16' e 1,02 m até o vértice **EEDO-P-312** de coordenada: (Lon. -50°20'37,979", Lat. -21°16'08,329" e Alt. 421,49 m); 349°00' e 1,02 m até o vértice **EEDO-P-221** de coordenada: (Lon. -50°20'37,986", Lat. -21°16'08,296" e Alt. 421,32 m), ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no sistema local de coordenadas com origem no plano definido pela média das coordenadas (SGL-Sistema Geodésico Local). Memorial descritivo e planta Georreferenciado do imóvel, assinados pelo Engenheiro Cartógrafo, Sr. Marcelo Marcos

cont. fl.

LIVRO Nº 2

CNM 114728.2.0096030-90

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI - SP — CNS N.º 11472-8
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
96.030	03F

Guilherme Streit Carraro
Oficial Registrador

Serrano Checon, Conselho Profissional: 5070059804/SP, Código de Credenciamento Inca EEDO, Documento de RT: 2620241033428 - SP.

GEORREFERENCIAMENTO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL DO INCRA-SIGEF sob nº ead0472e-6d56-462e-b177-7890ad6a8e2f, gerado em 23/07/24 e certificado em 19/06/24, constando que a poligonal referente ao memorial descritivo do imóvel, não se sobrepõe na data da certificação, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, tendo sido conferido a autenticidade dos documentos apresentados, documentos arquivados em microfilme e mídia digital nesta Serventia.

CADASTRO NO INCRA sob código nº 950.173.988.405-7, com os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Estância Fortaleza; localização do imóvel rural: Rodovia Gabriel Melhado; município sede do imóvel rural: Birigui; UF: SP; módulo rural (ha) 41.0542 ha; nº mód. rurais: 0,14; mód. Fiscal(ha): 30,0000 ha; nº módulos fiscais: 0,1916; fração mínima de parcelamento: 2,00 ha; área total: 5,7476 ha; área registrada: 5,7476 ha; posse a justo título 0,0000; posse por simples ocupação 0,0000; Dados do declarante: Elmar Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ(MF) 03.875.951/0001-00; nº do CCIR: 63299723249; conforme exercício CCIR 2024; nº do imóvel na Receita Federal - CIB 7.990.182-4.

CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - nº SP-3506508-E35F.95BA.9261.442A.881C.3DAD.B076.2C06, cadastrado em 14/06/2016.

PROPRIETÁRIA: ELMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ(MF) nº 03.875.951/0001-10, NIRE 35218472748-JUCESP, com sede na Avenida Nelson Calixto, 87, Novo Parque São Vicente, na cidade de Birigui/SP

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 94.945 de 08/04/2024, local. Birigui/SP, 24 de julho de 2024.

REF: Prenotação nº 307.912 de 18/07/2024.

O Oficial, _____, Guilherme Streit Carraro. Selo: 1147283F100000036309224U.

R.01 - 24 de julho de 2024

REF: Prenotação nº 307.912 de 18/07/2024.

DESAPROPRIAÇÃO

Pela Escritura Pública de Desapropriação, lavrada pelo Tabelião de Notas de Bilac/SP, lvº. 155, fls. 195/215 em 17.07.2024 e Ata retificativa, lavrada pelo mesmo Tabelião, lvº. 155, fls. 247 de 23.07.2024, procedo o presente registro para ficar constando a **DESAPROPRIAÇÃO** amigável do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 122.006,81, em favor do **MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, inscrito no CNPJ(MF) nº 46.151.718/0001-80, com Paço Municipal na Rua Anhanguera, 1.155, Jardim Morumbi, nos termos do Decreto Municipal nº 7.569 de 14/06/2024.

O Oficial, _____, Guilherme Streit Carraro. Selo: 1147283F100000036309324S.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

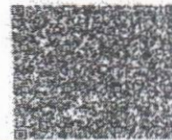
VIDE VERSO

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da MATRÍCULA 96030, em forma reprográfica autêntica, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Certifico que não existem hipotecas, ônus reais, constrições Judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos nela contidos.

Birigui - SP, quarta-feira, 24 de julho de 2024

Maycon Narvaes Doná
Maycon Narvaes Doná
Escrivente Autorizado

EMOLUMENTOS:	R\$ 42,22
ESTADO:	R\$ 0,00
SEC. FAZENDA:	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 0,00
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 0,00
MIN. PÚBLICO:	R\$ 0,00



Selo Digital nº 1147283F100000036309224U - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-001 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

“QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO”

Maycon Narvaes Doná
Maycon Narvaes Doná
Escrivente Autorizado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8 - AA 364606





ÁREA DESTINADA PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI/SP



PREFEITURA MUNICIPAL
 DE BIRIGUI - SP,
 S.O. - SECRETARIA DE OBRAS
 ADMINISTRAÇÃO
 SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA AV. Dr. ROBERTO CLARK REIS
 PROJETO
 MATRÍCULAS N° 96.026 E 96.030
 IMÓVEL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
 PROPRIETÁRIO
 AV. Dr. ROBERTO CLARK REIS
 LOCAL
 ANEXO 22 RESIDENCIAL VILLA LOBOS
 BAIRRO
 BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO
 CIDADE
 PRANCHA ÚNICA

SITUAÇÃO:
 VERDEZINHO

RESPOSTÁVEIS:
 PR. FEITA MUN. CIPAL
 SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
 SECRETARIO D. OBRAS
 ROBERTO CLARK REIS
 MARCELO MARCO

ÁREAS:
 AV. Dr. ROBERTO CLARK REIS
 ÁREA DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI/SP

RESPOSTA TÉCNICA
 Eng. MARCELO MARCO SERRANO CHECON
 CREIA - 50.0059804 - SP

Data: 13 / 01 / 2025 Escala: 1 : 1.000 Desenho:

DESPACHOS:

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

DENOMINAÇÃO DE AVENIDAS

Legenda

- AV. Dr. JOSÉ JOÃO JORGE
- AV. Dr. ROBERTO CLARK REIS
- HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI/SP



RESIDENCIAL VILLA LOBOS

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI/SP

AV. Dr. ROBERTO CLARK REIS

AV. Dr. JOSÉ JOÃO JORGE

RESIDENCIAL SÃO CONRADO

PASSAREDO

RESIDENCIAL IBIZA II

Google Earth

Image © 2025 Airbus

600 m

